

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 14.8.85DECLARANDO:

no título do bel. JOSÉ GALVÃO LIMA - RG. 2.414.805, e nos termos do art. 11, da L.C. nº318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível II, SQC-III, padrão "13-C", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, da D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Procurador Subchefe - Nível II do SQC-II, padrão "13-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, de L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas:

08/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 27/12/84 - do padrão 14-C para o 14-E; 01/01/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 27/12/84 - ANULADA; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 04/04/85 - do padrão 16-C para o 15-E.

no título do bel. PÉRICLES MARTINS DE CASTRO - R. G. 4.309.260, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível II, SQC-III, padrão "13-E", de conformidade com os arts. 2º, §§ 1º e 4º, e 10, da D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Procurador Subchefe - Nível I, do SQC-II, padrão "8-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, de L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/01/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 07/02/85 - do padrão 14-E para o 9-E; 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 07/02/85 - do padrão 15-E para o 10-E.

no título de ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS - RG. 4.957.109, e nos termos do art. 11, da L.C. nº318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivente, SQC-III-Q3, padrão "13-B", de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, da D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II, padrão "16-B", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, de L.C. nº247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas:

01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 15-B para o 18-B.

nos títulos de ANIS NAYM GARIB - RG. 2.262.825, ROBERTO ALVES BERNARDO - RG. 4.558.955, LOURIVAL DE SOUZA - RG. 10.374.759, ARLINDO CAETANO LEITE - RG. 5.867.767, CONSUELO ALVES - RG. 5.498.208, NELSON ASSENATO - RG. 3.553.281, JURANDIR FERRAZ LIMA - RG. 12.238.543, JOSÉ BENEDITO SANTOS RENÓ - RG. 6.110.177, ORIVALDO BAPTISTA DE MEDEIROS - RG. 7.234.761, JOSÉ AUGUSTO CUNHA - RG. 4.869.900, ORLANDO ALVES DA SILVA JUNIOR - RG. 10.553.602, ROGERIO FERREIRA AMARO - RG. 10.313.746, ROQUE ANTONIO SE RINI FILHO - RG. 8.904.235, SANÇÃO REIS DIAS PEREIRA - RG. 9.601.695, SEBASTIÃO CARLOS CLARO - RG. 8.501.141, SERGIO MOREIRA VAZ - RG. 4.834.866, LEILA GOMES DA SILVA - RG. 10.178.054, ALMIRO BORGES LIMA - RG. 2.756.598, LAURO COLLEONI - RG. 1.126.275, AMARA BRITO DA ROCHA - RG. 5.090.935, ALVARO FRANCISCO PINTO - RG. 4.659.659, IONE ARAUJO BARBOSA - RG. 5.195.041, RICARDO MENDES DA SILVA - RG. 3.058.035, JOSÉ FERREIRA CRUZ - RG. 3.156.588, JOSÉ MARIA MOTA SOUZA - RG. 6.325.186, ROSELY DE PAULA - RG. 11.834.418 e RONALDO GOMES FREIRE - RG. 2.975.372, que, à vista do art. 1º, da L.C. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1º.1.85.

nos títulos de OVENALDO D'AVILLA, RG.3.797.540, PLINIO VILALBA DE ARAUJO FILHO, RG.3.071.301, NATANAEL MEDEIROS, RG.1.387.077, OSVALDO BARBOSA, RG.1.490.984, OSMAR CORRÊA DE MORAES, RG.2.207.454, MOACYR PEREIRA, RG.1.797.139, EX PEDITO VIEIRA PINTO, RG.1.401.578, VITO LAURINO, RG. 1.646.587, JOÃO BATISTA DE ARAUJO, RG.1.840.778, RUBENS DE SOUZA, RG.1.958.278, CARLOS LUCIANO ALVES CESAR, RG. 4.270.085, CLEIDEIR COSTA SATURNO GOMES, RG.6.071.952, JOÃO GESTEIRA, RG.6.450.490, JOÃO FAZOLARI, RG.1.753.197, JOÃO ABBATEPAULO, RG.1.968.617, JOANA BATISTA COMINATI, RG. 3.042.018, JAYRO DAMASCENO, RG.2.077.662, WALDIR CARDOSO DE MIRANDA, RG.1.978.995, DARCI APARECIDA CAMARGO, RG. 7.485.800, WOLNEY ISSA GALI, RG.5.642.248, ESTER PEREIRA CAVALCANTE, RG.10.234.283, JOSÉ DE PAULA SANTOS, RG. 4.414.228, que, à vista do art. 1º, da L.C. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1º.1.85.

no título do bel. ZEILMO DENARI - RG. 1.846.120, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que haja recíproca influência entre os adicionais temporais, Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Nível Universitário, com o consequente reequadramento perante a L.C. 180/78.

na resolução em nome de ANTÔNIO LARIO MORATA - RG. nº 14.959, que, a partir de 1.1.83, o cargo efetivo ocupado pelo interessado passou a denominar-se Agente do Serviço Civil - Nível II, padrão B-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (por transformação).

na resolução em nome de ANTÔNIO LARIO MORATA - R. G. nº 14.959, que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro labore, na função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente no período de 1.1.83 a 31.12.84, ao valor do padrão B-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (transformação), e, a partir de 1.1.85, ao valor do padrão 10-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de MARCO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA RG. 4.338.219, que, a partir de 17.3.83, o cargo efetivo ocupado pelo interessado passou a denominar-se Chefe de Seção (Manutenção), padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (por transformação).

na resolução em nome de MARCO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA - RG. 4.338.219, que o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente no período de 17.3.83 a 31.12.84, ao valor do padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (transformação), e, a partir de 1.1.85, ao valor do padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

no título em nome de ROBERTO SILVA - RG. 4.520.597, que nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 6.4.83, no padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, ficando insubsistente a apostila de 21.5.84, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da L.C. 348/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.4.84.

OSVALDO RIBEIRO GONÇALVES - RG. 8.200.251, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA - RG. 2.722.671, ELIO FERNANDES MENDONÇA - RG. nº 5.448.224, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - RG. 4.659.697, ALVARO FERRARIO - RG. 2.156.962, JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARBOSA - RG. 7.456.035, VILHIO GALATI - RG. 1.995.633,

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da L.C. 348/84, que modificou a redação do Art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1.4.84.

JOSÉ ROBERTO CUSTÓDIO - RG. 2.665.136, ADILSEN SILVEIRA - RG. 7.850.255, AMIR CARLOS PEREIRA - RG. 1.476.988, CUSTÓDIO FERREIRA CAVALCANTE FILHO - RG. 1.341.209, CLAUDIO STEFANELLI - RG. 2.692.484, DARCI DA SILVA - RG. 4.172.182, NELIO GAIA - R.G. nº 2.146.977, IRATI SANTOS DA SILVA - RG. 3.342.881, IDALDO DE BARROS SOBRINHO - RG. 5.513.709, GUCH DE LEMOS VASCONCELOS JUNIOR - RG. 2.572.346, NELSON DEL PASSO - RG. 2.684.698, RAFAEL CEZÁRIO NETO - RG. 2.541.709, SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA - RG. 3.995.356.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes servidores, e a partir das datas abaixo mencionadas:

Escala I - SQC-IIIGuarda de Presidênciade 12/02/85

REGINA CELIA TREVISAN CUNHA - RG. 8.046.771, padrão 11-A

Escala 2 - SQC-IIIMestre do Ofíciode 11/01/85

JOAQUIM ALVES - RG. 1.124.486, padrão 9-B

Escala I - SQF-IIGuarda de Presidênciade 23/11/84

GUIMAR MOURAO ALVES - RG. 7.551.015, padrão 11-A

nos termos do art. 212 da L.C. nº180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presidência, do SQC-III, ocupado por ICLÉA SIGNOREINI DA SILVA - RG.2.470.112, no padrão 15-C, a partir de 10/11/84, Escala I, ficando ratificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - ANULADA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 14/8/85

CLASSIFICANDO:

-O Bel. FRANCISCO GASTÃO LUPPI DE CASTRO, RG. 1.755.015, Procurador do Estado- Assistente, ref. 28, em seu Gabinete a partir de 12/8/85.

-O cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível I, vago - em decorrência da aposentadoria de SARAH ESTHER TOMCHINSKY, na 1ª. Seccional, da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Marília, a partir de 12/6/85.

-O cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível I, vago em virtude de acesso de EVARISTO MARQUES PINTO, na 1ª. Seccional, da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Marília, a partir de 30/3/85.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho da Diretorade 8/8/85:

AUTORIZANDO, o pagamento da diferença da vantagem pecuniária referente a 135 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 30/7/60 a 29/7/65; 28/6/68 a 27/6/73 e de 28/6/73 a 26/6/78, convertida em pecúnia, por despacho publicado no D.O. de 4/8/84, à Bela. CECÍLIA YVONNE DE FREITAS, RG. 2.611.714, em virtude de transformação de cargo para Agente do Serviço Civil, Nível I a partir de 1/1/83, ficando enquadrada, a partir de 26/4/84, no padrão 11-D, EV. 4-T-I, conforme D.O. de 15/6/85.

PROCURADORIA FISCAL
Despachos do Procurador do Estado Chefe de 12/8/85

No Processo P. 4906/81, em que NAIR ADÃO SANTORO, R.G. nº 5.488.419, Servente, padrão 6-A, solicita a concessão de horário especial para servidor estudante: "De acordo com o informado pela DAPF-I, autorizo que a interessada cumpra, durante o 2º semestre letivo de 1985, o seguinte horário especial para servidora estudante: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data da publicação."

No Processo P. 1918/85, em que FLÁVIO DE OLIVEIRA BATISTA RG. 1.223.794, Escriturário, padrão 11-A, solicita a concessão de horário especial para servidor estudante: "De acordo com o informado pela DAPF-I, autorizo que o interessado cumpra durante o 2º semestre letivo de 1985, o seguinte horário especial para servidor estudante: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação."

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, na drão ou referência - nome do titular do cargo ou função-substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

34- Procuradoria Fiscal- PF-72- 7a. Subprocuradoria- Procurador do Estado Subchefe Nível I - Cargo Vago (Acesso de GILBERTO DE ARAÚJO LEITE) - 1º) JOSÉ ROBERTO DE RAES - Procurador do Estado Nível I - 2a.) ROSALI DE PAULA LIMA - Procurador do Estado Nível I - Decreto nº.... 3842/74.

- VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 22/3/85.

34- Procuradoria Fiscal- PF-72- 7a. Subprocuradoria- Procurador do Estado Subchefe Nível I - Cargo Vago (Acesso de GILBERTO DE ARAÚJO LEITE) - 2º) CARLOS EDUARDO LOGGI LOPES - Procurador do Estado Nível I - Decreto 3842/74.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 18/7/85.

34- Procuradoria Fiscal- PF-72- 7a. Subprocuradoria- Procurador do Estado Subchefe Nível I - Cargo Vago (Acesso de GILBERTO DE ARAÚJO LEITE) - 2º) CARLOS EDUARDO LOGGI LOPES - Procurador do Estado Nível I - Decreto 3842/74.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 3 a 17/7/85.

42- Procuradoria Fiscal- PF-76- 7a. Subprocuradoria- Procurador do Estado Subchefe Nível I - FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA - 2a.) MARIA JOSÉ ROCHA LIMA DE MELO - Procurador do Estado Nível I - Decreto 3842/74.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 11 a 18/7/85.

35- Procuradoria Fiscal- PF-72- 7a. Subprocuradoria- Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) - Cargo Vago (apresentadoria de ANGELINA CICCARELLI GOMES) - 1º) JOSÉ SALES GUIMARÃES - Escriturário - 2a.) JOSEFA APARECIDA DA SILVA - Escriturária - Decreto 14956/80.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 11/7/85.

08- PR.6- Procuradoria Regional de Ribeirão Preto- 2a. Subprocuradoria- 2a.SP-5 - Procurador do Estado Subchefe Nível II - MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA - 1º) WOLNEY CENEVIVA - Procurador do Estado Subchefe Nível II - 2º) RAFAEL ALVES PRIXOTO - Procurador do Estado Nível II - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 15/6/85.

09- PGE- Consultoria Jurídica- Secretária da Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia - Procurador do Estado Subchefe Nível I - NILMA ABREU MANZINI - 1º) FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Procurador do Estado Nível I - Lei Complementar 180/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 15/6/85.

24- PGE- Sede- Divisão de Administração- Serviço de Atividades Complementares- Seção de Zeladoria- Setor de Conservação e Limpeza- Encarregado do Setor (Conservação e Limpeza) - 1º) ODIZIO PEDRO DE SOUZA - Contínuo-Porteiro Decreto 7.093/75.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 22/7/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADOPENITENCIÁRIA DO ESTADODespacho do Diretor Geral de 08.08.85

Concedo horário de estudante à ANTONIO MENDES BARBOSA - RG. nº 12.843.591, Guarda de Presidência, Padrão 11-A (Regime - 1 - Tab. I), C.F. Lei 500/74, com base no artigo 1º, nº 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810, de 06.10.71, e alterada pelo Decreto nº 10.135/77.

PRESTÍDIO "DR. GERALDO DE ARAÚJO VIEIRA"Fortaria nº 18/85, do Diretor Geral

EXCERTE, o funcionário JOAQUIM ALVES, R.G. 1.124.486, Mestre de Ofício, padrão 9-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, Metiv, pela sua dedicação, cargo de responsabilidade, iniciativa, organização, etc., junto ao setor de Inclusão.--

Fortaria nº 19/85, do Diretor Geral

EXCERTE, o servidor GERALDO RAMOS, R.G. 15.651.300, Guarda de Presidência, padrão 11-A-1-I, Caráter Temporário, Lei 500/74, de conformidade com os artigos 260, inciso III, 251 inciso I, 253 e 271, e por infringência ao disposto no inciso III do artigo 241, todos da Lei nº 10.261, de 28/10/68, e.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.-----

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Fortaria do Superintendente de 14/08/85

NOMEANDO:

Em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 02 de julho de 1.985, Diário Oficial do Estado de 02/07/85 e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180/78, combinado com os artigos 4º, inciso V do Decreto nº 11.743/78 e 6º inciso VI do Decreto nº 52.522/70, para em jornada completa de trabalho ocupar os cargos de Escriturários, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III do IMESC

HARUMI MAEOKA - R.G. nº 5.197.652 - em vaga decorrente da exoneração de Ivanize Antonia Valdelece Horácio de Jesus

ANÁLIA APARECIDA DA SILVA - R.G. nº 15.445.757 - em vaga decorrente da aposentadoria de Eleini Leito Villar.

Promoção SocialSecretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções de 14.08.85

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 25, publicada em 26.08.78 e a apostilada por Resolução SEPS nº 039, de 25, publicada em 26 de 7 julho de 1985, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 23.658/85, a Título de Representação de Gabinete, à GILVAN ONZAGA DA SILVA, RG. nº 2.052.750, Mecânico, padrão 18-D, do SQC-III, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

DESIGNANDO, RITA DE CÁSSIA MARIANO FILIPPINI, RG. 9.644.137, Secretário I, padrão 6-A, do SQC-I, para exercer a função de servidor público do Direção da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no inciso / X, do artigo 17, do Decreto nº 14.825/80, fazendo jus conforme inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 20.541/83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível I), referência 12, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. nº 247/81, alterada pela LC nº 403/85.

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 02, publicada em 03.02.84 e apostilada por Resolução SEPS nº 039, de 25, publicada em 26 de julho de 1985, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 23.658/85, a Título de Representação de Gabinete, à MAURA AQUILINO GODOY, RG. sob o nº 9.737.383, Técnico de Administração, padrão 15-A, do SQF-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor / do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.